

**Câmara Municipal de Niterói****Gabinete Vereadora Benny Briolly**

Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 |ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 |ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		ATENÇÃO À SAÚDE										
TÍTULO DO PRODUTO:		PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Implementar o programa de proteção à saúde sexual e reprodutiva que se dá por um conjunto de ações e serviços de saúde que visam garantir o bem-estar físico, mental e social das pessoas em relação à sua sexualidade e capacidade de reprodução. Ele assegura direitos como o de ter uma vida sexual satisfatória e livre de violência, o acesso a informações confiáveis e a métodos contraceptivos, além de cuidados adequados durante a gravidez, parto e puerpério, promovendo assim a autonomia e a tomada de decisões informadas.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade		ÓRGÃO GESTOR:		SMS		AGENDA TRANSVERSAL:		Mulheres, Niterói Jovem, Antirracista		
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$4.000.000	1		R\$ 4.500.000	1		R\$ 5.000.000	1		R\$ 5.500.000	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE URBANIZADA	R\$ 19.000.000



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereadora Benny Briolly

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do Programa de Proteção à Saúde Sexual e Reprodutiva no Plano Plurianual (PPA) justifica-se pela necessidade de garantir políticas públicas contínuas e estruturadas voltadas para a promoção da saúde integral da população, em especial de adolescentes, jovens e mulheres em idade fértil.

O acesso à informação, aos métodos contraceptivos, à atenção básica e especializada, bem como ao acompanhamento humanizado são elementos essenciais para a redução de gravidez não planejada, das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e da mortalidade materna. Além disso, tais medidas contribuem para a promoção da equidade de gênero, da autonomia corporal e do respeito aos direitos humanos, em consonância com a Constituição Federal e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ao prever recursos e ações no PPA, assegura-se a efetivação de estratégias integradas de educação em saúde, campanhas de prevenção, ampliação do acesso a exames e tratamentos, fortalecimento da rede de atenção primária e garantia de insumos e medicamentos. Dessa forma, o programa se torna um instrumento fundamental para a melhoria da qualidade de vida, a diminuição das desigualdades sociais e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, a presente emenda tem como objetivo consolidar uma política pública estruturante e de caráter permanente, que promova a saúde sexual e reprodutiva como direito fundamental da população, garantindo dignidade, cidadania e bem-estar social.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.